



Publicado na Edição nº 1485, Seção Itarana/ES, pág. 167/168 do DOM/ES de 31/03/2020

## PORTARIA Nº 1.789/2020

O Prefeito do Município de Itarana, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições conferidas pelos artigos 84, inciso V e 114, II, "a" da Lei nº 676/2002 - Lei Orgânica do Município.

**CONSIDERANDO** que o Controlador Interno do Poder Executivo Municipal, Sr. **ADJAR FABIANO DE MARTIN**, gozará férias no período de 26/03/2020 a 24/04/2020;

**CONSIDERANDO** a necessidade de nomear substituto para o referido período conforme processo nº 001639/2020.

### RESOLVE:

**Art. 1º** - NOMEAR a servidora **FLÁVIA COLOMBO DAL'COL**, para substituir as férias do Controlador Interno do Poder Executivo Municipal, Sr. Adjar Fabiano De Martin, no período de 26/03/2020 a 24/04/2020.

**Art. 2º** - Durante o período da substituição, fica suspenso o pagamento do Auxílio Alimentação nos termos da Lei nº 1255/2017 art. 2º, § 1º e § 2º.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 26 de março de 2020.

### PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

ITARANA/ES, 30 de março de 2020.

**ADEMAR SCHNEIDER**  
Prefeito do Município de Itarana